



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2218

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 22 de dezembro de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
EXTRATO COMPLEMENTAR.....PÁG. 01

EXTRATO COMPLEMENTAR

DECRETO N. 5532/GAB/PM/JP/2015
18 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 396.443,97** (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), para reforço das dotações vigentes:

- 02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 441 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 200,00
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 001 Recursos Próprios da Saúde
- 02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
- 539 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 379.301,92
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 102 PAB - Fixo

- 544 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 16.942,05
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 102 PAB - Fixo

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

- 02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 430 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -100,00
- 3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 001 Recursos Próprios da Saúde
- 438 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -100,00
- 3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 001 Recursos Próprios da Saúde
- 02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
- 529 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -1.529,38
- 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 102 PAB - Fixo
- 535 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -286.829,40
- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 102 PAB - Fixo

- 545 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB -107.885,19
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 010 102 PAB - Fixo

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5533/GAB/PM/JP/2015
18 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 14.369,09** (quatorze mil, trezentos e sessenta e nove reais e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:
- 02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
- 1069 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 2.000,00
- 3.3.30.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

- 1402 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 12.369,09
- 3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
- 002 400 Convênios Diversos

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

- 02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 750 26.782.0006.1058.0000 Pavimentação em Ruas no Município - Conv. 563/DEPCN/13 -12.369,09
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
- 002 799 Conv. nº 563/DEPCN/2013
- 02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
- 1073 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -2.000,00
- 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
- 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
- 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5534/GAB/PM/JP/2015
18 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 21.668,89** (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para reforço das dotações vigentes:
- 02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
- 1402 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 21.668,89
- 3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
- 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
- 002 400 Convênios Diversos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro

de 2014, referente ao Convênio n. 563/DEPCN/13, para devolução de saldo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 5535/GAB/PM/JP/2015
18 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia Comissão Organizadora da Festa da Virada 2015/2016 no Município de Ji-Paraná, dando outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** que Natal e Ano Novo são datas importantes para todas as pessoas e, tendo em vista a relevância de cultivar a comunhão das famílias jiparanenses, através de momentos de confraternização, recreação e alegria,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Organizadora da **Festa da Virada 2015/2016** no Município de Ji-Paraná, que terá a seguinte composição sob a presidência do primeiro:

- I – Arislândio Borges Saraiva;
- II – Keila Barbosa da Silva;
- III – Selo Totti
- IV – Lourenil Gomes da Silva;
- V – Nilton Cezar Rios;
- VI – Milton Rodrigues de Souza;
- VII – Walter Arnaldo Pereira Leitão;
- VIII – Rosângela Cristina Soares.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão ora nomeada, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de dezembro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EXTRATO COMPLEMENTAR

EXTRATO COMPLEMENTAR

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 16/PGM/PMJP/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA MCB LTDA – ME. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO N.º: 17351/2014 vol. I e II e 3500/2015 vol. I e II (SEMOSP).**OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Alteração ao Contrato especificamente na Cláusula Quarta. **OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários, com abastecimento (óleo diesel) por conta da contratante e manutenção, lavagem, motorista e reposição de peças, pneus, baterias, alimentação, borracharia, operador, motorista, lavador, licenciamentos, multas, encargos sociais e trabalhistas por conta da contratada. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

LENI MATIAS
Procuradora Geral do Município

SANGUE É VIDA

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social